

DECRETO Nº 151, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 658.200,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais)”.

Heliton Scheidt do Valle, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto uma Suplementação no valor de R\$ 268.200,00 (duzentos e sessenta e oito mil e duzentos reais), autorizado pela Lei 264 de 29/06/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.02			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0007.2025			GESTAO CONSELHO TUTELAR	
	150	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.600,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.02			PRE ESCOLA	
12.365.0013.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	169	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
12.365.0013.2027			GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	172	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	173	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	57.600,00
	175	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	60.000,00
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	180	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.07.08			COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.812.0015.2042			EVENTOS ESPORTIVOS	
	250	1	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI	5.000,00
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	278	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	6.000,00
02.08			SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.08.02			COORDENADORIA MEIO AMBIENTE	
18.122.0017.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	302	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.500,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	



02.10.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2059	376	5	3.3.90.30	MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00
10.302.0018.2061	394	1	3.3.90.36	GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	7.500,00
02.11				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0019.2001	459	1	3.3.90.14	GESTAO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total da Suplementação					268.200,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 268.200,00 (duzentos e sessenta e oito mil e duzentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL		
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.06.02			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.		
08.243.0007.2025	151	1	3.3.90.39	GESTAO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.600,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.		
02.07.02			PRE ESCOLA		
12.365.0013.1001	170	5	4.4.90.52	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
12.365.0013.2027	171	1	3.3.90.30	GESTAO UNIDADES ESCOLARES MATERIAL DE CONSUMO	37.600,00
	174	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	20.000,00
	176	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	64.000,00
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0013.1001	181	5	4.4.90.52	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.07.08			COORDENADORIA DE ESPORTES		
27.812.0015.2042	252	1	3.3.90.39	EVENTOS ESPORTIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA		
13.392.0007.2001	274	1	3.1.90.11	GESTAO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.000,00
02.08			SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA		
02.08.02			COORDENADORIA MEIO AMBIENTE		
18.122.0017.2001	303	1	3.3.90.39	GESTAO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.500,00



02.10				SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2059				MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
	371	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	51.000,00
10.302.0018.2061				GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	396	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.500,00
02.11				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0019.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	460	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total da Anulação de Dotação					268.200,00

Art. 3º. Fica aberto um Transposição no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), autorizado pela Lei 264 de 29/06/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	180	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
02.07.04			FUNDEB	
12.365.0014.2033			DEMAIS DESPESAS - PRE-ESCOLA	
	217	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00
Total do Transposição				390.000,00

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2027			GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	183	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	120.000,00
02.07.04			FUNDEB	
12.365.0014.2032			REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - PR	
	214	2	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	270.000,00
Total do Transposição				390.000,00



Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 17 de janeiro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA
Secretário de Administração

